

LEI N.º 303/PMT/2009

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dona Zeca a rua que se inicia na Rua Nossa Senhora das Dores indo em direção à propriedade do Sr. João Menezes Furtado até o Córrego do Barreirão, nesta Cidade de Tarumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 20 de agosto de 2009.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal